



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO INTERNACIONAL
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:
Comissão Estadual Judiciária de Adoção
Internacional (CEJAI)

Elaborado por:
Equipe da Comissão Estadual
Judiciária de Adoção Internacional
(CEJAI)

Aprovado por:
Desembargador Coordenador da
Comissão Estadual Judiciária de
Adoção Internacional (CEJAI)

Data da
VIGÊNCIA:
15/07/2024

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	Promover A Realização De Adoção Internacional	PAT n° 005	Revisão: 00
Atividade:	Receber Relatório Pós-Adotivo		

Sequência	Tarefas
1	Recebe relatório pós-adotivo do organismo credenciado ou da Autoridade Central que intermediou a adoção.
2	A Secretaria anota, em planilha própria, o recebimento do relatório.
3	Confere a documentação recebida.
4	Digitaliza o relatório, se necessário.
5	Salva no arquivo virtual de relatórios pós-adotivos.
6	Envia cópias do relatório ao juízo de origem da criança/adolescente, à equipe técnica da Vara da Infância e Juventude, ao Programa de Acolhimento, ao Ministério Público e ao relator do processo de habilitação, via correio eletrônico.
7	Junta o relatório ao processo referente à habilitação.
8	Aguarda a vinda dos demais relatórios.
9	Após a chegada do 4º e último relatório, conclui o processo no SEI.
10	Em caso de atraso no envio dos relatórios, solicita ao organismo credenciado ou à Autoridade Central o seu envio.
11	Recebe relatório pós-adotivo do organismo credenciado ou da Autoridade Central que intermediou a adoção.
12	A Secretaria anota, em planilha própria, o recebimento do relatório.
13	Confere a documentação recebida.
14	Digitaliza o relatório, se necessário.
15	Salva no arquivo virtual de relatórios pós-adotivos.
16	Envia cópias do relatório ao juízo de origem da criança/adolescente, à equipe técnica da Vara da Infância e Juventude, ao Programa de Acolhimento, ao Ministério Público e ao relator do processo de habilitação, via correio eletrônico.
17	Junta o relatório ao processo referente à habilitação.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO INTERNACIONAL
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)**

Unidade Organizacional:
Comissão Estadual Judiciária de Adoção
Internacional (CEJAI)

Elaborado por:
Equipe da Comissão Estadual
Judiciária de Adoção Internacional
(CEJAI)

Aprovado por:
Desembargador Coordenador da
Comissão Estadual Judiciária de
Adoção Internacional (CEJAI)

Data da
VIGÊNCIA:
15/07/2024

IMPORTANTE: Sempre verifique no [site do TJRJ](#) se a versão impressa do documento está atualizada.

18	Aguarda a vinda dos demais relatórios.
19	Após a chegada do 4º e último relatório, conclui o processo no SEI.
20	Em caso de atraso no envio dos relatórios, solicita ao organismo credenciado ou à Autoridade Central o seu envio.